



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 1 de 13

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |
| Outros atos administrativos | 13 |
| Outros Atos | 13 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.940, DE 21 DE MARÇO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciana Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 317/2022, Tomada de Preços nº 015/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.941, DE 21 DE MARÇO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luciano**

Martins Laroça, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Pintura, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constante no Processo de Licitação nº 031/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.943, DE 21 DE MARÇO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 137/2022, Dispensa nº 070/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.706, de 05 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 3 de 13

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-472-000060-1-7 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 844/2008-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 339/2023-VISAM-GPES | |
| SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS - AÇOUGUE | |
| CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08 | NÚMERO: 216 |
| LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO, | |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: COPACABANA (05-108) | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | |
| CEP: 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 05270557860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 4 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-472-000064-1-6 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 843/2008-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 340/2023-VISAM-GPES | |
| SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS | |
| CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08 | NÚMERO: 216 |
| LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO, | |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: COPACABANA (05-108) | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | |
| CEP: 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 05270557860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI | CONSELHO REGIONAL: CRN |
| CPF: 29406840812 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559 | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 5 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 845/2008-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 338/2023-VISAM-GPES | |
| SUBGRUPO: FABRIL | |
| AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS - PADARIA | |
| CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08 | |
| LOGRADOURO: Rua STELIO MACHADO LOUREIRO | NÚMERO: 216 |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: JD. COPACABANA | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | |
| CEP: 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 05270557860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI | CONSELHO REGIONAL: CRN |
| CPF: 29406840812 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 6 de 13

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO | FABRICAR |
| CATEGORIA: | BISCOITOS, BOLACHAS |
| | DOCES |
| | PÃES |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 7 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-471-000034-1-7 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 670/2008-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 337/2023 | |
| SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS - LOJA I | |
| CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08 | NÚMERO: 216 |
| LOGRADOURO: Rua STELIO MACHADO LOUREIRO, | |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: COPACABANA (05-108) | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | UF: SP |
| CEP: 16700-000 | |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 05270557860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI | CONSELHO REGIONAL: CRN |
| CPF: 29406840812 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 8 de 13

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|---|
| Nº CEVS: 351820601-471-000034-1-7 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO | ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO TRANSPORTE PRÓPRIO |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 9 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-521-000045-1-0 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 842/2008-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 3362023-VISAM | |
| SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE | |
| AGRUPAMENTO: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: DEPÓSITO - PINA SUPERMERCADOS LOJA I | |
| CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08 | |
| LOGRADOURO: Rua STELIO MACHADO LOUREIRO | NÚMERO: 216 |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: JD. COPACABANA (05.108) | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | |
| CEP: 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 05270557860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI | CONSELHO REGIONAL: CRN |
| CPF: 29406840812 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 10 de 13

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|-------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-521-000045-1-0 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO | ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 11 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-863-000175-1-5 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 1241/2014 | DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 353/2023-GPES | |
| SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I | |
| RAZÃO SOCIAL: MAIRA FERNANDA DE BRITO | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: MAIRA BRITO | |
| CNPJ / CPF: 49.846.939/0001-60 | NÚMERO: 777 |
| LOGRADOURO: Rua FUNDADORES | |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | UF: SP |
| CEP: 16700-000 | |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAIRA FERNANDA DE BRITO | CONSELHO REGIONAL: CRO |
| CPF: 35686581860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.129 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAIRA FERNANDA DE BRITO | CONSELHO REGIONAL: CRO |
| CPF: 35686581860 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.129 | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 12 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-472-000133-1-5 | DATA DE VALIDADE: 21/03/2024 |
| Nº PROCESSO: 014/2020 | DATA DO PROTOCOLO: 01/03/2023 |
| Nº PROTOCOLO: 258/2023-VISAM_GPES | |
| SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: TEXAS DRINKS LOJAS DE CONVENIENCIA LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: TEXAS DRINKS | |
| CNPJ / CPF: 34.926.753/0004-97 | |
| LOGRADOURO: Rodovia MARECHAL RONDON | NÚMERO: SN |
| COMPLEMENTO: SALA 1 KM 557 | |
| BAIRRO: BARRA GRANDE | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | UF: SP |
| CEP: 16700-000 | |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ ROBERTO BARRANCOS | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 36249696849 | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1503

Página 13 de 13

Outros atos administrativos

Guararapes, 20 de Março de 2023

Em continuidade ao Processo nº 003/2023, que foi originado pelo Auto de Infração nº 259/2023, informo que não houve recurso interposto pelo autuado e o imóvel permanece com o risco iminente a Saúde Pública. Por esta razão, peço que seja lavrado Auto de Imposição de Penalidade: Multa.

Rodrigo Cândido de Oliveira
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Epidemiológica e Zoonose.

Guararapes, 20 de Março de 2023

Em continuidade ao Processo nº 005/2023, que foi originado pelo Auto de Infração nº 262/2023, informo que não houve recurso interposto pelo autuado e o terreno permanece com o risco iminente a Saúde Pública. Por esta razão, peço que seja lavrado Auto de Imposição de Penalidade: Multa.

Rodrigo Cândido de Oliveira
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Epidemiológica e Zoonose.

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA CGM Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

Assunto: Ato de improbidade (Art. 482, alínea "a", CLT).